



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 67 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA GILCILENE FLORES DA SILVA BASTOS – MATRÍCULA 1219, Professor II, lotada na Secretaria de Educação, à INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E PRODUTIVIDADE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 781/IBASMA/2020,

R E S O L V E :

I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência de classe e Produtividade, de acordo com o disposto no Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.210/2002, aos vencimentos da servidora **GILCILENE FLORES DA SILVA BASTOS**, Matrícula 1219, em consonância aos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo nº 781/IBASMA/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita